

Código de Ética e Conduta



açaí
uyara

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

O sucesso de uma empresa não depende, exclusivamente, da qualidade de seus produtos e serviços para ser considerada bem-sucedida. Na **UYARA** acreditamos que o sucesso está ligado à credibilidade em todos os níveis de nossas ações – desde a aquisição dos insumos, produção e entrega do produto, bem como o bom relacionamento entre o público interno e entre este e o público externo inter-relacionado. Para isso assumimos um compromisso imprescindível à cultura de uma Empresa moderna, séria e centrada no alcance de seus objetivos – que é o compromisso com a ética, conduta e integridade das ações dos seus colaboradores.

A fim de trabalharmos com padrões morais e éticos cada vez mais elevados, preparamos este Código-Guia, indispensável à consolidação de nossa missão, visão, valores, princípios morais e éticos na **UYARA**. O grande desejo da Empresa é não só a sua evolução e crescimento de forma isolada, mas o crescimento conjunto d'ela e de todos os seus colaboradores e parceiros, promovendo o bem-estar e satisfação comuns.

Nossos princípios de conduta manifestam nossos interesses nas tratativas com clientes, parceiros comerciais, colaboradores e fornecedores de forma respeitosa e harmônica com todos.

Portanto, o Código de Ética, Conduta e Integridade representa nosso compromisso em defender a bandeira daquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, íntegra, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Todos os colaboradores e parceiros comerciais terão acesso à íntegra deste Código pela nossa **Home Page**:

www.uyaraacai.com.br

É bom que todos estejam afinados com o seu texto, onde encontram as principais condutas éticas e valores que devem orientar o seu dia-a-dia e suas relações na UYARA. Entendam, pratiquem e multipliquem esses princípios.

Contamos com você!

VALDEMI SILVA BORGES
Diretor/Presidente





açaí
uyara

✓ **MISSÃO**

Disponibilizar produtos com a excelência de qualidade que supere as expectativas do consumidor é a nossa missão.

✓ **VISÃO**

Conquistar a simpatia do mercado com os nossos produtos, tanto no âmbito nacional quanto internacional e ser uma marca reconhecida e preferida pelo consumidor final de Açaí.

✓ **VALORES**

Ética, confiança e integridade

Atitude de dono

Grandeza de sonhos

Qualidade e responsabilidade

Excelência dos resultados

Coerência no atendimento

Respeito e reconhecimento

Paixão

Foco

Trabalho em equipe



Responsabilidades:

Agir com ética, honestidade, transparência, cumprir as leis e este código de ética, nas políticas e procedimentos internos da **UYARA AÇAÍ**.

É obrigação e responsabilidade da Empresa agir sempre de maneira ética, cumprir as leis, o código, as políticas e procedimentos da **Uyara Açaí**.

Qualquer violação dessas políticas afronta a confiança para com a Empresa e pode ensejar medidas compatíveis.

Respeitar os códigos de nossos clientes e parceiros comerciais

Também é nossa responsabilidade conhecer, respeitar, entender e seguir as normas de nossos clientes, desde que não colidam com as normas e princípios previstos neste código.

Em caso de conflito de normas, aplicam-se as normas do Código de Ética da **UYARA** para todos os efeitos legais e administrativos, sempre com análise a '*priori*' da gestão de Recursos Humanos da Empresa.



Nossa Cultura

O Código de Ética é um guia fundamental de orientação ético/comportamental, portanto, é importante que você conheça a história e filosofia da nossa Empresa. A nossa missão, visão e valores corporativos definem com clareza as formas admissíveis de comportamentos corporativos.

Essas origens nos permitem fornecer um ambiente de respeito, integridade, inovação e crescimento das nossas atividades em todos os sentidos.

Código de Conduta e Ética

Este código aplica-se a todo o grupo **UYARA** e seu público de interesse.

O que há de mais valioso em nossa Empresa são as pessoas; por isso buscamos e promovemos o seu bem-estar por meio do respeito aos direitos humanos, sempre com vistas a oferecermos um ambiente em que todos possam crescer com base no seu talento.

Incentivamos, desenvolvemos líderes e acreditamos no potencial de cada profissional.

Esse código de conduta compreende-se que, o compromisso com a prática sustentável e aos valores éticos que se aplicam no relacionamento da **UYARA** com todo o seu público de interesse.

E que, principalmente a integridade, transparência, imparcialidade, confiança, sustentabilidade, profissionalismo e respeito aos direitos iguais para todos.



Direitos Humanos

Respeitamos os direitos humanos bem como, os princípios relativos ao trabalho decente estabelecidos nos órgãos nacionais e internacionais, tais como: Constituição Federal; CLT; Carta Internacional dos Direitos Humanos e Declaração da Organização Internacional do Trabalho.

Não recebemos trabalho infantil (exceto de natureza menor aprendiz na forma da Lei), trabalho forçado ou sob coação, práticas discriminatórias e assédio de qualquer natureza.

Respeitamos a liberdade de associação sindical e o livre exercício dos direitos políticos, desde que não sejam realizados nas dependências da Empresa e durante o turno de trabalho.

Tratamento com respeito

A Uyara não tolera condutas desrespeitosas e nem desvios de comportamento de qualquer natureza, cujas atitudes possam criar um ambiente intimidador, hostil ou desarmônico.

Discriminação

É vedado todo e qualquer tipo de discriminação nas relações internas e externas da Empresa, onde a isonomia de tratamento se faz necessária com todas as pessoas, sem exceção, promovendo solidariedade sempre, independente de nível econômico, educativo, origem, raça, sexo, gênero, orientação sexual, idade, condição de saúde.

Atos de discriminação devem ser denunciados imediatamente à Diretoria ou RH da Empresa, para avaliação e medidas cabíveis.



Igualdade

A **UYARA** promove a cultura de trabalho e trato digno e justo entre todos, independente de nível hierárquico.

Serão respeitados os valores de igualdade, diversidade e gênero nos processos seletivos, promoções e permanência nos quadros da Empresa, onde serão observados os critérios técnicos de desempenho, dedicação e criatividade, como quesitos preponderantes na ascensão hierárquica.

Reconhecimento

A **UYARA** reconhece e valoriza o esforço individual de cada profissional na realização de suas tarefas diárias, buscando sempre a excelência do seu trabalho como forma de colaborar para o crescimento da Empresa em todos os sentidos.

Assim sendo, todas as decisões de talento e remuneração serão baseadas no comportamento, resultado e contribuição esperada para o cargo exercido.

Logo, mantemos um ambiente de trabalho, justo, positivo e integrado.

Assédio

A **UYARA** não compactua com práticas de assédio moral, sexual, abuso de poder ou qualquer outro comportamento que venha ser considerado humilhante, ofensivo, desrespeitoso ou que ameaça a vida, a integridade física e moral.

A **UYARA** não tolera tais desvios de condutas. As ocorrências do tipo devem ser levadas, imediatamente, à Direção ou Recursos Humanos da Empresa para as medidas cabíveis, respeitada a confidencialidade que o caso requerer.



Aqueles que gerenciam pessoas têm a responsabilidade de apoiá-las e comprometer-se com seu desenvolvimento na empresa.

Agressão no trabalho

A **UYARA** não compactua e nem tolera atos agressivos no desempenho de funções em qualquer que seja o nível hierárquico, onde o respeito mútuo deve ser observado por todos os colaboradores.

Um ambiente organizacional harmônico, saudável e respeitoso reflete em todas as atividades da Empresa, inclusive na sua credibilidade e crescimento qualitativo, além de ser favorável ao crescimento pessoal e profissional de seus colaboradores.

Portanto, todos devem observar e ater-se às suas obrigações, comportamento ético e profissional, conforme o seu vínculo trabalhista, medida esta, indispensável à garantia de um ambiente tranquilo e livre de violência ou abuso que possa macular a autoestima, saúde, integridade, liberdade e segurança da pessoa humana e assegure ao colaborador um desenvolvimento profissional sem perturbação.

Abuso

Rechaça-se todo e qualquer tipo de abuso na consecução dos objetivos da Empresa; portanto, todos têm o compromisso de dispensar e receber tratamentos respeitosos tanto entre colaboradores quanto nas relações com parceiros comerciais.



Ficam, portanto, vedadas todas e quaisquer condutas abusivas no seio da Empresa.

O abuso é uma forma de violência moral e psicológica que geralmente traz consequências danosas à saúde e bem estar da pessoa afetada.

O assédio, por exemplo, é um tipo de abuso incidente no campo psicológico, ocupacional ou sexual, que se manifesta em comportamentos ou ações de intimidação sistemática e persistente, o qual cria um ambiente hostil e contraproducente no trabalho submetendo a pessoa afetada à marginalização ou humilhação, o que foge dos interesses organizacionais da **UYARA**.

Por exemplo, o abuso ou assédio sexual pode ser caracterizado a partir de quaisquer das condutas exemplificativas abaixo:

- ✓ Enviar, receber ou exibir imagens ou outros materiais indecentes, obscenos ou sugestivos;
- ✓ Demonstrações de afetos não desejados;
- ✓ Atenção indesejada de forma contumaz, com ligações, texto, mensagens, vídeos sem motivação profissional;
- ✓ Contato físico indesejado, com teor sexual;
- ✓ Abuso de poder/autoridade com o fim de angariar proveito sexual em relação ao colaborador(a) subordinado;
- ✓ Demais formas intimidatórias do tipo.

Conflito de interesse

Em caso de conflitos de interesses pessoais excepcionais, com os interesses da Empresa, prevalecem para todos os efeitos legais, os interesses corporativos da Empresa, em defesa dos sucessos comuns da sua missão, visão e objetivos sociais.



O conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais não previstos no contrato de trabalho competem ou conflitam com os interesses da Empresa, o que é rechaçado sumariamente.

Por outro lado, comportamentos que possam gerar dúvidas sobre a integridade do colaborador com reflexos para a Empresa são nocivos aos interesses institucionais desta; dessa forma protegem-se os interesses contratuais da UYARA, bem como daqueles que possam ser afetados por essas situações.

Atividades paralelas de ordem pessoal não podem impactar o desempenho comercial e administrativo da Empresa e nem dos colaboradores e parceiros.

Relações Externas

No desenvolvimento das atividades da **UYARA** há públicos envolvidos, dentre eles: clientes, consumidores, fornecedores, distribuidores, concorrentes. Neste sentido, a fim de garantir o sucesso da nossa missão com transparência, ética e de acordo com a legislação aplicável à matéria, deve-se adotar os termos deste Código de Ética em conjunto com as políticas corporativas afins.

Ambiente saudável

Por meio deste Código de Ética, políticas corporativas e procedimentos internos, as ações da **UYARA** estarão voltadas para a prevenção de incidência de riscos psicossociais correlacionados à prática de violência no trabalho.

Com esse foco serão adotados mecanismos para a promoção de um ambiente harmonioso, saudável em todos os departamentos de trabalho, observando e cuidando dos fatores que podem causar



transtornos de ansiedade, estresse e outros derivados da natureza das funções de trabalho.

Neste sentido, a **UYARA** objetiva colaborar com a manutenção da harmonia na vida pessoal e familiar do colaborador, proporcionando tranquilidade e prazer no desempenho de suas frentes de trabalho, sem estresse.

Utilização dos Recursos

Consideramos como bens todos os nossos ativos tangíveis e intangíveis tais como; recursos financeiros, produtos fabricados, equipamentos, telefone fixo e móveis, internet, softwares, e-mails, veículos, brindes e ações de marketing, serviços especializados entre outros.

Os bens da **UYARA** devem ser utilizados exclusivamente para o bom desempenho das atividades e missões da empresa, bem como para a boa execução das tarefas afins, sempre considerando o bem-estar de todos.

Fica vedada a utilização de equipamentos e recursos, incluindo computadores, e-mail e softwares, para prática de atividades ilegais ou antiéticas, como; jogos de azar, pornografias e outros assuntos relacionados ou conteúdos que prejudiquem a imagem da Empresa.

É de responsabilidade de todos os colaboradores, a proteção dos Ativos contra perda, furto, roubos ou utilização indevida.

As ocorrências de furto, roubo ou fraude de bens da Empresa, devem ser comunicadas imediatamente ao Gestor, Gerência ou RH, para as providências necessárias. Se praticado por colaborador este será responsabilizado na medida do dano causado, podendo,



inclusive, ensejar o encerramento do seu contrato de trabalho com Empresa e aplicação das penalidades previstas na Lei.

Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

A **UYARA** envidará esforços no sentido de contribuir com a saúde e segurança de seus colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, etc., em defesa do bem-estar comum.

Dessa forma, garantimos que os seguintes objetivos sejam cumpridos:

- ✓ Proporcionar e manter os lugares de trabalho limpo, seguros e saudáveis;
- ✓ Desenvolver a conscientização de segurança entre os colaboradores e terceiros;
- ✓ Promover um estilo de vida saudável para todas as pessoas que fazem parte dos quadros da Empresa;
- ✓ Garantir um ambiente organizacional favorável, cuidando dos possíveis fatores de riscos psicossocial que possam surgir em nossas operações;
- ✓ Oferecer treinamentos de Brigada de incêndio e outros para nossos profissionais;
- ✓ Fornecer EPI equipamento de proteção individual;
- ✓ CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Ativa;
- ✓ SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho anual;

Portanto, todos devem estar comprometidos em cumprir com as normas internas de saúde e segurança que estabelecemos nos locais e áreas específicas de trabalho.



É de responsabilidade de cada pessoa cumprir rigorosamente com os procedimentos internos que forem designados no desempenho das atividades.

Na **UYARA** a prioridade é você. Portanto, além de cumprir os requisitos das leis e regulamentos aplicáveis ao bem-estar dos nossos colaboradores, há ainda, o compromisso de desenvolver, promover e fornecer ferramentas, meios e soluções que promovam um estilo de vida saudável.

Consumo de álcool ou substâncias tóxicas proibidas

A Empresa se interessa pela serenidade e bom comportamento no ambiente de trabalho; dessa forma, não será tolerado em hipótese alguma no turno de trabalho: indícios de embriaguez e/ou sob efeito de drogas ilícitas ou ainda, de substâncias proibidas pela Diretoria da Empresa.

Comprovada a existência, consumo, venda, distribuição ou posse de álcool ou substâncias proibidas, por parte de colaboradores no âmbito da Empresa ensejará a imediata dissolução do contrato de trabalho e adoção das medidas cabíveis.

Os líderes hierárquicos têm o dever de agir com profissionalismo na condução de sua equipe, devendo acompanhar de perto e tomarem conhecimento das atividades de seus subordinados, relatando com imparcialidade, os desvios de condutas tendentes a desrespeitar ordens recebidas ou com o fim de retaliar, ou ainda, incentivar outros a fazer o mesmo.



Relacionamento com o Cliente



Cientes

A UYARA oferece tratamento cordial, sério e atrativo entregando produtos com excelência na qualidade, de forma a proporcionar boa oportunidade de negócios aos nossos parceiros, segundo as políticas e procedimentos internos da Empresa.

Qualquer ato inadequado, desonesto ou fraudulento contra os princípios e demais políticas e procedimentos da **UYARA**, comprovadas as circunstâncias e autoria, ensejará medidas administrativas e/ou judiciais, se for o caso.



A **UYARA** somente assumirá compromissos que possam ser cumpridos contratualmente; estejam cientes dos potenciais e limites ao alcance de nossos negócios e busquem as informações e autorizações adequadas antes de firmar compromissos ou assumir responsabilidades.

Terceiros

Cada responsável por negociação e aquisição de bens ou serviços requeridos pela **UYARA** devem oferecer e exigir do terceiro envolvido, tratamento cortês e honesto nas transações, sempre buscando o melhor para ambas as partes.

A cordialidade nas relações com nossos clientes, fornecedores e parceiros sempre fortalecerá os laços de justiça e uma concorrência equilibrada.

O sigilo das políticas e práticas comerciais da **UYARA** deve ser compromisso de todos os colaboradores. Fica vedado comentar com pessoas alheias aos quadros da Empresa, as vantagens competitivas, problemas ou fraquezas observadas em fornecedores, parceiros ou qualquer terceiro envolvido nas nossas relações de negócios.

A Contratação de terceiros com a **UYARA** observará aos dispositivos e Políticas de monitoramentos previstos neste Código de Ética para este fim.

Importante divulgar a todos, o teor das normas deste código, inclusive terceiros interessados, para que tenham pleno conhecimento de todas as obrigações a serem cumpridas na execução de qualquer trabalho em nome da Empresa.



Concorrência

Prevalece o pleno respeito com nossos concorrentes, de maneira que, não serão admitidas comparações falsas ou enganosas relacionadas em relação aos produtos e serviços ofertados à empresa.

A competição deve ser justa e honesta e para tanto procuramos melhorias sistemáticas e constantes dos produtos e serviços ofertados pela **UYARA**, como forma de se garantir com naturalidade a nossa competitividade no mercado.

Todos os esforços serão envidados para o perfeito cumprimento das leis e regulamentos de mercado aplicáveis ao ramo.

A **UYARA** está compromissada com a manutenção do respeito incondicional, em não usar termos depreciativos em relação aos nossos concorrentes.

Não serão utilizadas informações confidenciais de nossos concorrentes, clientes, terceiros ou parceiros, para fins alheios aos compromissos dos negócios assumidos.

Não serão admitidos compartilhamento de informações confidenciais da **UYARA** com terceiros ou concorrentes.

Informações confidenciais Uyara Açaí

Qualquer informação ou material que não estiver disponível ao público e que estão relacionadas aos negócios da empresa não devem ser divulgados, fornecidos ou compartilhados, tais como:

- ✓ Planos estratégicos e novos projetos;
- ✓ Programas de pesquisas e desenvolvimento;
- ✓ Plano de negócios, mercado e comercialização de produtos;
- ✓ Custos de produtos em geral;
- ✓ Projeções.



- ✓ Faturamento, informações financeiras, contábeis e jurídicas;
- ✓ Condições de contratos;
- ✓ Salários e benefícios;
- ✓ Segredos comerciais e industriais;
- ✓ Informações sobre processos, desenhos, ingredientes, equipamentos, equipes e outros;
- ✓ Lista de clientes, fornecedores e terceiros;
- ✓ Acordos sindicais;
- ✓ Lista e dados da equipe.

Comércio exterior

A **UYARA AÇAÍ** cumpre com todas as normas de comércio internacional, aplicáveis ao ramo, visando as oportunidades de negócios e facilidades apresentadas por diversas entidades internacionais.

Para tanto, nossa equipe de Gestores e Colaboradores, trabalham juntamente com as áreas jurídicas e de comércio exterior para entender as políticas, leis, normas e regulamentos que regem nossas operações no exterior.

Assim, todos devem estar cientes e de acordo com os processos, procedimentos e controles implementados pela Empresa, para fins de exportação de seus produtos com qualidade, agilidade e seriedade.

Recursos de viagem

Antes de tomar a decisão de viajar é recomendável identificar a necessidade e os valores que serão gastos com a possível viagem.

É dever dos nossos colaboradores, tratarem os nossos recursos com zelo e responsabilidade, administrando os gastos de forma consciente, responsável e eficiente, sempre em conformidade com as políticas da **UYARA**.



Importante identificar com responsabilidade e sensatez, os valores gastos em possíveis viagens, levando em conta o princípio da economia e os benefícios quantitativo e qualitativo auferidos pela Empresa com tal empreendimento.

Contratos

Na contratação de produtos, bens ou serviços, deverão ser cumpridas as políticas de compras e contratações, aplicáveis, desde a avaliação de terceiros envolvidos até a formalização contratual.

Em nenhuma hipótese deve-se negociar e assinar quaisquer documentos em nome da **UYARA**, sem o documento hábil de contratação ou assunção de compromisso devidamente revisado pelo departamento jurídico ou pela gerência de integridade.

Nossa Marca

Fica assegurado o poder de nossa marca nas ações da Empresa por meio da coordenação de comunicações corporativas de maneira apropriada, prezando por boas condutas e decisões comerciais justas, transparentes e honestas, a fim de promover uma imagem que favoreça a Empresa em suas concorrências.

A **UYARA** assume o compromisso, privilégio e responsabilidade de contribuir e promover o bom uso da marca de seus produtos.

Todas as atividades que envolverem nossa marca devem ser coordenadas pelas áreas de marketing para garantir a boa comunicação e informação acerca da imagem e postura corporativa da **UYARA AÇAÍ**.

O Código de Ética deve ser observado por todos os colaboradores e parceiros comerciais; qualquer violação dos princípios n'ele elencados resultará em medidas disciplinares, administrativas ou judiciais apropriadas.



Decisões corretas

Sabemos que nem todos os problemas possuem uma solução simples, em situações difíceis, use o bom senso e envolva outras pessoas para que juntos possam tomar a melhor decisão.

Observando sempre a lei e as normas de conduta e ética da **Uyara** que envolve nossa missão, visão, valores ou que envolve nossas políticas internas.

Suborno

Consideramos como corrupção ou suborno todo tipo de negociação indevida do tipo de oferecimento ou recebimento de favores especiais, bônus, dinheiro, objeto de valor com o fim de obter algum benefício.

Não aceitamos nenhum ato de omissão que tem por finalidade obter benefícios, oferecer ou dar direta ou indiretamente vantagens indevidas, criação fraudulenta ou irregular de pessoa jurídica para participar de licitações ou celebrar contrato administrativo.

Não nos envolvemos em nenhuma atividade de lavagem de dinheiro. Estamos vigilantes às circunstâncias que possam indicar uma transação indevida.

Violação e consequências

Nossos colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, estagiários, estão sujeitos às políticas internas.

Nosso Código de Ética e Conduta é uma ferramenta que nos guia para o êxito da missão e visão da companhia que promove uma cultura de trabalho baseado nos valores, portanto, quando uma pessoa que tem contrato de trabalho com a Uyara tiver comportamento contrário ao que está estabelecido nesse código, estão sujeita às penalidades ou medidas disciplinares, como; advertência oral ou escrita, suspensão, rescisão do contrato de trabalho ou dependendo da ocorrência, comunicação dos fatos às autoridades competentes.



No caso de terceiros, poderá ser determinado o encerramento contratual ou medidas jurídicas contra os envolvidos.

Quando seus pensamentos se unem em padrões de pensamentos de desejo ou de intenção ou de finalidade, você cria uma forma de vida. Essa forma de vida é um projeto, esboço elétrico da sua intenção, e o respectivo campo magnético da emoção atrai conjuntos de partículas de energia para transformar essa intenção de comando numa materialização visível. Esta é uma manifestação dos seus próprios desejos. Como o seu conhecimento de si mesmo e de seu futuro são limitados esta manifestação trará para a sua vida um lado feliz e um lado triste. Mas quando você primeiro se volta para a consciência divina em busca da verdadeira solução para o seu problema, e depois devolve esta solução para a Consciência Divina para a sua perfeita manifestação na terra. Então você tem a perfeita manifestação da luz que não traz em si nenhuma decepção futura.

PALAVRAS DO CRISTO.



açaí
uyara

TERMO DE ACEITE

O Colaborador declara que está de acordo com todas as condições apresentadas no Código de Ética e Políticas apresentadas nesse material.

De acordo

Nome:

CPF:

Área / Departamento:

Diretoria:

Data: ____/____/____

_____ assinatura

